



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de março de 2016.

OFÍCIO N.º 024/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1883

Folha. n.º 01

Data 15/04/2016

Rubrica

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, tendo como co-autora a vereadora **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 09ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 16 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de realizar a operação Tapa Buracos na Estrada de Bulhões.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicitou mais uma vez que fosse resolvido os tapa buracos, falou que na estrada de Bulhões estava cheio de buracos e que um carro foi desviar de um e subiu num barranco derrubando cerca, podendo causar um acidente gravíssimo, que priorizasse Peugeot e Bulhões. A Vereadora Roberta que parabenizou o autor por levar mais uma vez o tema para a Casa, falou que no trevo debaixo do Viaduto tinha um buraco enorme que estava quase acontecendo um acidente lá também, falou que era um descaço do Executivo com os munícipes. O autor aceitou a sugestão e convidou a mesma para ser co-autora com ele.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real